



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

1  
2  
3 **ATA DA 663ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**  
4 **FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA**  
5 **07/07/2017.**

6 Às nove horas do dia sete de julho de dois mil e dezessete, teve início no SINTESPE,  
7 localizado na Praça Olívio Amorim, 82 – Centro - Florianópolis-SC, a sexcentésima  
8 sexagésima terceira reunião ordinária do plenário. Estiveram presentes: **DIRETORES:**  
9 **PRESIDENTE:** Hortência Salett Muller Tierling. **VICE-PRESIDENTE:** Karen Berenice  
10 Denez., **TESOUREIRO:** Paulo Sérgio Teixeira de Araújo. **CONSELHEIROS EFETIVOS –**  
11 **Farmacêuticos:** Arani Schroeder, Fernanda Manzini, José Miguel do Nascimento Júnior,  
12 Laércio Batista Júnior, Marco Aurélio Thiesen Koerich, Robison Menin e Sara Rosangela  
13 Martins Rauen. **CONSELHEIROS SUPLENTE – Farmacêuticos:** Rafael Marin. **OUTRAS**  
14 **PRESENCAS:** Xênio Marques Kremer, Fernanda Rocha dos Santos, Valneri de Oliveira,  
15 Mauricio Prazeres, Fernanda Loz, Diana Vieira de Senne e Costa, Luiz Carlos Gomes,  
16 Gabriela Julian Marin, Aline Aita Naime, Vanessa Simão, Maria Luiza Buchele, Janaina  
17 Kieling Frohlich, Karla Capistrano, Gabriella Frana, Rubia Karine de Souza e Camilla Gomes  
18 Wassão. **Parte I -** A Presidente Hortência Tierling iniciou a reunião plenária justificando as  
19 ausências da Diretora Secretária-Geral Farm. Indianara Reynaud Toreti Becker, bem como  
20 do Conselheiro Efetivo Otto Luiz Quintino Junior. **Aprovação da Deliberação nº 1215/2017**  
21 **que dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Regional (CER) do CRF/SC, para**  
22 **as eleições de 2017:** O conselheiro Arani Schroeder pediu a palavra ao colocar em  
23 discussão a matéria e comunicou que protocolou no CRF, em 06/07/17, pedido de  
24 esclarecimentos em relação à não aprovação da Deliberação em tempo hábil, ou  
25 seja, no prazo do art. 14 da Resolução(RES). 604/14 do Conselho Federal de  
26 Farmácia(CFF). A pedido da presidente Hortência, a assessora Fernanda prestou os  
27 devidos esclarecimentos, nos termos seguintes: que nos termos do art. 16 da  
28 referida Resolução, compete privativamente ao presidente do Conselho Federal de  
29 Farmácia expedir as instruções necessárias à execução do regulamento eleitoral e  
30 promulgar o calendário eleitoral; Que o CFF, através do Ofício 026/17, datado de  
31 01/02/17, expediu a primeira instrução aos Conselhos Regionais, para que  
32 indicassem os nomes dos três farmacêuticos que iriam compor a Comissão Eleitoral  
33 Regional(CER). A questão é que o CRF/SC não recebeu esse documento, e tomou  
34 ciência dessa solicitação somente em junho, após a realização da Plenária realizada  
35 dia 06/06/2017, através de email do CFF reiterando os termos do Ofício 026/17;  
36 Assim que tomou conhecimento, a Presidente Hortência, com amparo no Regimento  
37 Interno do CRF/SC, conforme os termos do art. 31, X, da Res. 603/14 do CFF,  
38 decidiu ad referendum e encaminhou para aprovação do Plenário na reunião  
39 plenária seguinte, à se realizar em 07/07/17. O Conselheiro Arani pediu para que  
40 constasse em ata que o CFF não encaminhou o ofício, e imediatamente a assessora  
41 Fernanda fez a retificação da fala do conselheiro, dizendo que não falou isso,  
42 dizendo que apenas informou que o CRF/SC não recebeu, não teve ciência. O  
43 conselheiro Arani solicitou novamente que constasse em ata que a presidente  
44 Hortência assinou o ad referendum após a volta das férias que foram de 19/05/2017  
45 a 11/06/2017, solicitou também que constasse em ata que no tempo de férias da  
46 presidente o CRF/SC foi assumido pela vice presidente Karen Berenice Denez. A  
presidente Hortência respondeu ao conselheiro que assinou o documento assim que





## Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

5

o CRF/SC tomou conhecimento do ocorrido e não porque voltou de férias. A vice-presidente Karen Denez deixou registrado que: durante as férias da presidente Hortência Tierling, permaneceu como presidente em exercício do CRF/SC e que, neste período, não houve instrução por parte do CFF, para criação da comissão eleitoral regional. Ato contínuo, os Conselheiros Arani e a Conselheira Sara Rauen pediram que constasse também em ata que são contrários ao nome da Farmacêutica Paola Di Bernardi Maфра na Comissão, pois ela teria sido tendenciosa e por isso está envolvida no processo judicial que discute a legalidade da última eleição. Em relação a essa questão, a presidente do CRF/SC e a assessora jurídica informaram que não há impedimento na Resolução e nem provas do alegado, mas que seria verificado com o CFF, tendo em vista que já foi publicado o calendário eleitoral e que a Comissão já deverá iniciar seus trabalhos na próxima semana. Quanto à alegação do Cons. Arani de que a não indicação da Comissão teria sido em virtude das férias da Presidente Hortência, foi esclarecido que durante o período em que se afastou, a Vice-Presidente Karen estava na condição de Presidente em exercício, mas não foi nestes dias que o CRF/SC tomou ciência do Of. 026 do CFF. Quem tomou ciência desse documento foi a Dra Hortência, que já estava novamente na função de Presidente do CRF/SC. A Presidente Hortência Tierling não admitiu a observação de que a Farm. Paola Di Bernardi Maфра teve um comportamento tendencioso nas últimas eleições, pois a profissional trabalhou de forma transparente, eficiente e honorífica. Informou que, de qualquer forma, o CFF será provocado pelo CRF/SC a respeito da manutenção da Farm. Paola na CER ou se acha necessária a substituição por outro membro. O Conselheiro Marco Koerich comentou que questionar o trabalho da Farm. Paola como tendencioso é muito forte. Elogiou a experiência da profissional e que isto é necessário ao processo eleitoral que é muito complexo. A Presidente Hortência Tierling colocou em votação a Deliberação nº 1215/2017 que dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral Regional (CER) do CRF/SC. Aprovada pela maioria, com voto contrário dos Conselheiros Arani Schroeder e Sara Rauen. **Apreciação e votação de processos éticos:** Relatos aprovados conforme **Deliberação nº. 1.220/17. Apreciação e votação de processos diversos:** Relatos aprovados conforme **Deliberação nº. 1.219/17. Apreciação e votação de processos de infração:** A Conselheira Sara Rauen solicitou vistas ao Processo de nº 12050 e a Conselheira Fernanda Manzini ao Processo nº 12024. Relatos aprovados conforme **Deliberação nº. 1.218/17. Apreciação e votação da ata da Reunião Ordinária de nº. 662, realizada no dia 06/06/2017:** A Presidente Hortência Tierling colocou em votação a ata apreciada que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **Parte II - Informes da Diretoria:** A Presidente Hortência Tierling informou que no dia dezanove de julho, em Lages, acontecerá a Roda de Conversa e reunião da Comissão Assessora de Farmácia do CRF/SC de interesse dos farmacêuticos que atuam ou pretendem atuar em farmácias comunitárias. Falou que esses eventos têm sido realizados de forma regionalizada para viabilizar a presença dos farmacêuticos do estado todo. Informou ainda que, no dia vinte de julho, acontecerá, em Chapecó, um minicurso sobre a interferência de medicamentos em exames laboratoriais, sendo que as inscrições poderão ser feitas diretamente no sítio do CRF/SC. Informou que, de 11 a 14 de julho, acontecerão atividades na Furb, organizadas pelo CRF/SC juntamente com aquela Instituição de Ensino: 1) curso de avaliação de tecnologia em saúde; 2) curso de segurança no uso de medicamentos. Anunciou que o CFF lançou o Prêmio Jaime Torres 2017, que receberá trabalhos para premiação cujo tema seja serviços farmacêuticos diretamente destinados ao

6

2



## Serviço Público Federal

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

8

94 paciente, à família e à comunidade. Falou que a Assessoria de Comunicação tem divulgado,  
95 semanalmente, aos farmacêuticos que estão cadastrados, um boletim eletrônico com todas  
96 as atividades e notícias relativas à profissão farmacêutica. Falou sobre uma nova tecnologia  
97 que está surgindo para realizar exames em clínicas e laboratórios, mas que foge às regras  
98 sanitárias que estão dispostas na RDC 302 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
99 (Anvisa). Informou que o plenário do CRF/SC resolveu endossar a nota divulgada pela  
100 Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) e organizar um debate técnico sobre o  
101 assunto com sugestões para a diretoria de possíveis encaminhamentos. O Tesoureiro Paulo  
102 Araújo informou sobre os projetos de lei que estão tramitando no Congresso Nacional de  
103 interesse da categoria farmacêutica, como o PL 6668 que trata da regulamentação dos  
104 técnicos em farmácia e o PL 5414 sobre o ensino a distância na área da saúde. Informou  
105 ainda que, no dia oito de agosto, será aberta audiência pública que receberá contribuições  
106 sobre o PL 5414, sendo que todas as áreas da saúde estão contrárias a este Projeto de Lei.  
107 Falou que acontecerá um fórum de discussão, no mês de agosto, para debater as questões  
108 de interesse aos farmacêuticos. A Presidente Hortência Tierling fez um apanhado sobre a  
109 legislação farmacêutica, dando ênfase à necessidade de os estabelecimentos farmacêuticos  
110 apresentarem como responsáveis técnicos, de forma exclusiva, os farmacêuticos. Não é  
111 permitida a assunção de técnicos em farmácia ou de qualquer outra profissão como  
112 responsáveis técnicos destes estabelecimentos. Por isso, esclareceu que está sendo  
113 regulamentada a atuação do técnico em farmácia para ser supervisionada pelo farmacêutico  
114 e sem adentrar nas atividades privativas da profissão farmacêutica. Convidou a todos a  
115 participar da Conferência de Vigilância em Saúde, que acontecerá em Julho e Agosto de, de  
116 forma regionalizada e posteriormente a conferência estadual em Santa Catarina e Nacional  
117 em Brasília, tendo como objetivo gerar novas ideias para serem implantadas no âmbito do  
118 SUS. **Informes dos Conselheiros:** A Conselheira Fernanda Manzini falou sobre a atuação  
119 do Sindicato dos Farmacêuticos (Sindfar), informando que as convenções coletivas estão em  
120 andamento. Falou que o Sindfar tem poucos filiados e para que tenha força existe a  
121 necessidade de os farmacêuticos se engajarem na defesa dos direitos trabalhistas. Sugeriu  
122 que todos participem das assembleias para discussão salarial. A Conselheira Sara Rauen  
123 falou sobre a necessidade da presença do técnico de farmácia para auxiliar os  
124 farmacêuticos, sem o conflito de competências. Falou também sobre a prerrogativa legal de  
125 os estabelecimentos farmacêuticos, considerados de saúde, apresentarem farmacêuticos  
126 para abranger todo o horário de funcionamento. Por conta disso, fez a leitura de uma  
127 proposta de deliberação que objetiva apagar as lacunas de assistência farmacêutica nos  
128 estabelecimentos, além de promover uma segunda atividade ao profissional. O Conselheiro  
129 José Miguel falou que a proposta de deliberação apresentada é inócua, haja vista que criaria  
130 categorias de profissionais que vão de encontro ao que dispõe a lei, o responsável técnico e  
131 o substituto. Dirigindo-se aos farmacêuticos presentes, sugeriu que busquem o CRF/SC para  
132 solicitar informações sobre o estabelecimento no qual vão trabalhar. A conselheira Sara  
133 pede desculpas aos farmacêuticos presentes por escutarem sobre essas discussões  
134 políticas em momento que não é devido, pois vieram à plenária do CRF/SC para receber a  
135 carteira profissional. Disse ainda, que trabalha em farmácia e tem o conhecimento da  
136 realidade do balcão do estabelecimento, diferente, segundo a conselheira, do conselheiro  
137 José Miguel, que não tem a vivência do balcão de farmácia, já que ha muito tempo não atua  
138 na mesma. A Presidente Hortência disse ainda, que em relação a proposta de deliberação  
139 da Conselheira Sara, que acerca de cinco anos atrás o CRF/SC já discutiu o assunto,  
140 inclusive com a comissão de farmácia e de forma regionalizada, onde após amplo debate  
141 não foi aceito pela categoria como uma mudança benéfica, ao contrário, traria diminuição  
142 dos postos de trabalho e que portanto não foi colocado em votação para aprovação pelo

9

3





**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC**

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC.

11

143 plenário e cita ainda o exemplo do CRF/DF aprovou deliberação referente ao assunto e hoje  
 144 passa por problemas junto a categoria, conforme relato da presidente daquele conselho. O  
 145 Conselheiro Federal Paulo Boff disse que é importante que seja reaberto o debate sobre o  
 146 assunto, tendo em vista que a dinâmica da profissão farmacêutica é enorme. **Entrega de**  
 147 **Carteiras e Cédulas aos Novos Farmacêuticos:** A Presidente Hortência Tierling discursou  
 148 sobre os documentos de identificação dos farmacêuticos e como deverão ser utilizados.  
 149 Juntamente com os demais Conselheiros, passou a distribuir as carteiras, cédulas e crachás  
 150 aos novos farmacêuticos. Ato contínuo, foi feito o juramento por todos profissionais que  
 151 receberam os documentos de identificação do CRF/SC. A Presidente colocou à disposição o  
 152 CRF/SC e desejou sucesso aos novos farmacêuticos. **Várias:** O Farm. Luiz Carlos Gomes  
 153 pediu a palavra para falar sobre a sua atuação na área de saneamento e afirmou que o CFF  
 154 tem a preocupação em defender as farmácias unicamente, em detrimento às demais áreas  
 155 de atividade farmacêutica. Nada mais havendo a ser tratado, deu a Sr<sup>a</sup>. Presidente por  
 156 encerrada a reunião plenária, e, para constar, eu, Farmacêutico Paulo Sérgio Teixeira de  
 157 Araújo lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pela Sr<sup>a</sup>. Presidente,  
 158 Farmacêutica Hortência Salett Muller Tierling e pelos Conselheiros presentes na sessão de  
 159 sua aprovação.  
 160 Florianópolis, aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

161

162

163

164

*Hortência Salett Muller Tierling*  
**Hortência Salett Muller Tierling**  
 -Presidente-

*Paulo Sérgio Teixeira de Araújo*  
**Paulo Sérgio Teixeira de Araújo**  
 - Diretor Tesoureiro -

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura
1. Karen Berenice Drey	<i>Karen Berenice Drey</i>
2. Fernanda Manzon	<i>Fernanda Manzon</i>
3. MARCO A. F. KOERICH	<i>Marco A. F. Koerich</i>
4. PAULO SERGIO TEIXEIRA DE ARAUJO	<i>Paulo Sérgio Teixeira de Araújo</i>
5. CARLOS HUI JUNIOR	<i>Carlos Hui Junior</i>
6. ROSELIANA JUNIOR	<i>Roseliana Junior</i>
7. JUI CHRODIER	<i>Jui Chrodier</i>
8. JUI CHRODIER	<i>Jui Chrodier</i>
9. JUI CHRODIER	<i>Jui Chrodier</i>
10. JUI CHRODIER	<i>Jui Chrodier</i>

165